

Registrado em, 02/18,  
Francina



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Pça. Pedro Alves Bezerra, 266  
C.G.C. 08.294.654/0001-87

LEI Nº 447/92 - G.P.

Em, 24 de novembro de 1992.

Autoriza a doação do Terminal Rodoviário ao Governo do Estado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o Terminal Rodoviário, sito à Praça Garibaldi Alves, para a sua conclusão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM PEDRO AVELINO/RN,

Em, 24 de novembro de 1992.

*Neide Suely Muniz Costa*

Neide Suely Muniz Costa

- Prefeita -